



PORTARIA Nº 148/2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR – A Carga horária de trabalho, de acordo com a Lei Municipal nº 1.498/2011, da Enfermeira, através da solicitação do Ofício nº 010/2024, visto que a mesma não desempenha mais as atividades destacadas na portaria 557/2023, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Matrícula	Nome	Alteração
2007144	Laryssa Cordeiro Barbosa	De 30hs/semanais para 20hs/semanais

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 01/02/2024.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 21 de Fevereiro de 2024.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 21 de Fevereiro de 2024.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

